

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 004/2017, nomeada pelo Decreto nº 015 de 17 de Janeiro de 2.018, se reúne nesta data, 29 de Janeiro de 2.018, para tratar sobre o procedimento de Seleção do Chamamento Público nº 003/2017 que tem por objeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com famílias, preferencialmente incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, devendo a entidade ofertar serviços contínuos de segunda a sexta-feira, em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2.018, que apresentarem projeto e plano de trabalho que atendam ao objeto a ser pactuado. Dando início aos trabalhos foi recebido os envelopes de propostas protocolados, sendo as seguintes entidades e seus respectivos protocolos:

Associação Social Esp. e Cultura "Juntos Somos Mais" – Protocolo nº 393 – Data 16/01/2018

Lions Clube de Bataguassu – Protocolo nº 433 – Data 17/01/2018

AMAS Associação Metodista de Ação Social – Protocolo nº 597 – data 22/01/2018

CEJA Centro Educacional Juventude do Amanhã – Protocolo nº 625 – Data 22/01/2018

Cáritas Paroquial de Bataguassu – Protocolo nº 626 - Data 22/01/2018

Cáritas Paroquial de Bataguassu - Protocolo nº 627 – Data 22/01/2018

Dando sequência aos trabalhos passou-se a análise dos documentos apresentados, seguindo os critérios de seleção e julgamento constante no item 5 do Edital 004/2017, ficando as entidades com a seguinte pontuação e ordem de classificação:

Associação Social Esp. e Cultura "Juntos Somos Mais" – Objeto: Repasse de subvenção social para custeio das atividades desenvolvidas no projeto social "Juntos Somos Mais" de atendimento a crianças e adolescentes de 10 a 14 anos – Valor: R\$ 57.600,00 – Total Pontos: 60 – Ordem de Classificação: 6º lugar

Lions Clube de Bataguassu – Objeto: Repasse de subvenção social para custeio das atividades desenvolvidas no projeto social "Patrulha Florestinha" de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 13 anos – Valor: R\$ 72.000,00 – Total Pontos: 98 – Ordem de Classificação: 1º lugar

AMAS Associação Metodista de Ação Social – Objeto: Repasse de subvenção social para custeio das atividades desenvolvidas no projeto social de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 09 anos – Valor: R\$ 72.000,00 – Total Pontos: 88 – Ordem de Classificação: 5º lugar

CEJA Centro Educacional Juventude do Amanhã – Objeto: Repasse de subvenção social para custeio das atividades desenvolvidas no projeto social de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 11 anos – Valor: R\$ 50.400,00 – Total Pontos: 95 – Ordem de Classificação: 2º lugar

Cáritas Paroquial de Bataguassu – Objeto: Repasse de subvenção social para custeio das atividades desenvolvidas no projeto social "São João Calábria" de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos – Valor: R\$ 72.000,00 – Total Pontos: .92 – Ordem de Classificação: 3º lugar

Cáritas Paroquial de Bataguassu – Objeto: Repasse de subvenção social para custeio das atividades desenvolvidas no projeto social "Nossa Senhora das Graças" de atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos – Valor: R\$ 72.000,00 – Total Pontos: 92 – Ordem de Classificação: 4º lugar

Todas as propostas atenderam as exigências do Edital de Chamamento Público nº 004/2017, alcançando a pontuação necessária para classificação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata foi lavrada e assinada.

EDIVAM DOLACI S. SANTOS

SISSI DRIELI FIETZ DE SOUZA ANDRADE

ELAINE KOTAY LIRA

